

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 400

Altamira, 01 de Setembro de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 400

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 07/2026

PÁG. 04 RESOLUÇÃO Nº 158 - CMDCA (01/09/2026)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 356 - SEMAPS (17/08/2026)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 357 - SEMAPS (17/08/2026)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 358 - SEMAPS (17/08/2026)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 359 - SEMAPS (17/08/2026)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 360 - SEMAPS (17/08/2026)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 361 - SEMAPS (27/08/2026)

PÁG. 14 ERRATA PORTARIA Nº 367 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 15 ERRATA PORTARIA Nº 368 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 16 ERRATA PORTARIA Nº 369 - SEMAPS (21/08/2026)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 387 - SEMAPS (01/09/2026)

PÁG. 18 TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 049/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001
/2026/CGL/ATM

PÁG. 19 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2026

PÁG. 20 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 26-0812-004-SEMMA PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 024/2026

PÁG. 21 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 26-0813-003-SEMED PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 024/2026

PÁG. 22 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 031/2026 PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 0806001/2026/CGL/ATM

PÁG. 23 EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 049/2026 CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 26-0821-008-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0408001/2026/CGL/ATM

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 07/2026

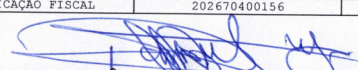
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, por intermédio da autoridade ao final identificada, no uso de suas atribuições e para os fins previstos nos artigos 433 e 434 da Lei nº 3.189/2013, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude de ter sido improficua a tentativa de intimação por via pessoal e postal por se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas; não procurados e/ou que tenham recusado o recebimento, NOTIFICA os contribuintes a seguir especificados, para ciência dos respectivos processos em decorrência de emissão de Notificação Fiscal de Lançamento - NFL pela prática de fato gerador de tributo de competência municipal.

Ficam os contribuintes intimados a efetuar o pagamento dos débitos descritos, no prazo de 30 (trinta) dias, cujo montante será recalculado na data do efetivo pagamento, sendo este prazo improrrogável, podendo apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município.

É facultado ao contribuinte a adesão, no mesmo prazo, ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Altamira - REFIS MUNICIPAL, instituído pela Lei n.º 3.570/2026, se aplicável, no qual poderá optar pela redução de 100% (cem por cento) em juros e multa, para o pagamento à vista, ou demais descontos em mais parcelas, desde que se comprometa ao adimplemento de todos os tributos municipais exigíveis no prazo do parcelamento e cumpra as datas de vencimentos.

O não pagamento da dívida ensejará, a execução fiscal judicial, o protesto da dívida, negativação do nome do contribuinte, além da exclusão de ofício do Simples Nacional das empresas optantes deste regime de tributação, conforme previsto no art. 17, V e art. 31 da Lei Complementar nº 123/06 conjugado com art. 81, II, "d", da Resolução CGSN nº 140/2018.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL Nº	PROC. ADM. INTERNO	CÓD. COBRANÇA	TRIBUTOS	EXERCÍCIO	VALOR
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA COSTA	618.749.062-20	PARECER FISCAL Nº 540/2026	202508800033		ISS DE OBRAS	2026	R\$ 14.490,36
J G BARBOSA NETO COMERCIO	47.481.340/0001-45	NOTIFICAÇÃO FISCAL	202670400156	821619	ALVARÁ ALTERAÇÃO	2023	R\$ 616,77


PEDRO ALCÂNTARA GOMES DE MACEDO NUNES

Coordenador Municipal de Finanças

Dec. 781/2025

Pedro Alcântara G. de M. Nunes
Coordenador de Finanças
Dec. nº 781/19-05-25

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº 158/2026 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre autorização de deslocamento de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Altamira/PA para participação no Encontro Estadual do Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes – Aditivo: Fortalecimento da Participação de Adolescentes, no município de Belém/PA, e dá outras providências.

1

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ALTAMIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.445, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece a descentralização político-administrativa e o fortalecimento dos Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO a importância da promoção da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão, formulação, acompanhamento e controle social das políticas públicas voltadas à garantia e à defesa de seus direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do protagonismo juvenil e da participação social dos adolescentes do Município de Altamira/PA, especialmente por meio da participação nos Comitês de Participação de Adolescentes – CPAs e demais espaços de representação juvenil;

CONSIDERANDO o convite encaminhado pelo Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – FNDCA, por intermédio de sua mantenedora, a Sociedade Brasileira de Defesa da Criança e do Adolescente – SBDCA, para participação no Encontro Estadual do Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes – Aditivo: Fortalecimento da Participação de Adolescentes;

CONSIDERANDO que o referido Encontro Estadual integra uma das etapas do Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes, desenvolvido em parceria com o Ministério dos

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Direitos Humanos e da Cidadania e com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO que o Encontro Estadual tem como objetivo promover um espaço de escuta, diálogo, troca de experiências e construção coletiva, valorizando as opiniões, vivências e propostas dos adolescentes participantes, bem como incentivar a criação e o fortalecimento dos Comitês de Participação de Adolescentes – CPAs nos estados;

CONSIDERANDO que o Encontro Estadual será realizado nos dias **10 e 11 de setembro de 2026**, no Lar Fabiano de Cristo, localizado na Rua Barão de Igarapé Miri, nº 527, Bairro Guamá, no município de Belém/PA, CEP 66075-048, no horário de **08h às 12h** e de **13h30 às 17h**;

CONSIDERANDO o Plano de Ação e Aplicação de 2026, que prevê recurso orçamentário para ações com os adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira, **Frandsen Alves da Costa**, dos adolescentes **Eliane Maria Borges Dutra** e o **Kauã Victor Oliveira Moraes**, representantes do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA Altamira, para participação no Encontro Estadual do Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes – Aditivo: Fortalecimento da Participação de Adolescentes, no município de Belém/PA.

Art. 2º A participação no Encontro Estadual terá como finalidade promover a troca de experiências entre adolescentes e representantes dos espaços de participação social, fortalecer o protagonismo juvenil, ampliar a participação dos adolescentes nas discussões relacionadas à garantia de seus direitos e contribuir para o fortalecimento dos Comitês de Participação de Adolescentes – CPAs.

Art. 3º A participação dos representantes do Município de Altamira/PA ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



I – Saída do município de Altamira/PA com destino ao município de Belém/PA, em data a ser definida de acordo com a logística necessária para participação no evento;

II – Participação no Encontro Estadual do Projeto Democracia, Direitos: Crianças e Adolescentes – Aditivo: Fortalecimento da Participação de Adolescentes, no dia 10 de setembro de 2026, no período de 08h às 12h e de 13h30 às 17h, no Lar Fabiano de Cristo, localizado no município de Belém/PA;

III – Continuidade da participação nas atividades do Encontro Estadual, no dia 11 de setembro de 2026, no período de 08h às 12h e de 13h30 às 17h;

IV – Retorno do município de Belém/PA para o município de Altamira/PA, em data posterior à conclusão das atividades, conforme a logística de deslocamento.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, garantindo o suporte necessário para a participação dos representantes no Encontro Estadual, incluindo:

I – transporte;

II – alimentação;

III – hospedagem;

IV – diárias;

V – demais despesas indispensáveis à participação dos representantes e à execução das atividades institucionais.

Art. 5º A participação dos adolescentes representantes do Município de Altamira/PA no referido Encontro tem como finalidade assegurar e fortalecer sua presença nos espaços de participação social, possibilitando a expressão de suas opiniões, a apresentação de propostas e a contribuição para as discussões relacionadas aos direitos de crianças e adolescentes.

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Art. 6º O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Altamira acompanhará institucionalmente os adolescentes durante o deslocamento e a participação no evento, garantindo o suporte necessário à representação do Município de Altamira/PA.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4

Altamira – Pará, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANDSON ALVES DA COSTA
Data: 01/09/2026 10:49:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frandsen Alves da Costa
Presidente do CMDCA Altamira
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

Telefone: (93) 99651-0064 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



PORTARIA Nº356/2026

ALTAMIRA-PA, 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a. **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

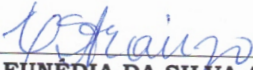
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ARLETE DA SILVA PIO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2025 À 01/02/2026**, para serem gozados no período de **01/09/2026 À 30/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Assistência e Promoção Social

Eunedia Da Silva Araújo
Secretaria Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto 005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS
Rua Acesso Dois, 370, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68.372-210 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



PORTARIA Nº357/2026

ALTAMIRA-PA, 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

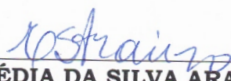
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ALESSON CAIO PASSOS ARAÚJO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **02/01/2025 À 02/01/2026**, para serem gozados no período de **01/09/2026 À 30/09/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Assistência e Promoção Social

Eunédia da Silva Araújo
Secretaria Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto 009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS
Rua Acesso Dois, 370, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68.372-210 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



PORTARIA Nº358/2026

ALTAMIRA-PA, 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a. **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

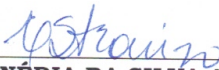
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **MARISTELA CORREIA DUARTE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (readaptada)**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2022 à 01/02/2023**, para serem gozados no período de **15/09/2026 À 14/10/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 15/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Assistência e Promoção Social

Eunédia da Silva Araújo
Secretaria Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto 009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS
Rua Acesso Dois, 370, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68.372-210 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



PORTARIA Nº359/2026

ALTAMIRA-PA, 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a. **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

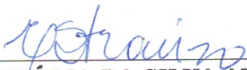
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **HELENILDA MONTE DE SOUSA**, no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL - DAS III**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **03/02/2025 À 03/02/2026**, para serem gozados no período de **08/09/2026 À 07/10/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 08/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezesete dias do mês de agosto do ano de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Assistência e Promoção Social

Eunedia da Silva Araújo
Secretaria Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS
Rua Acesso Dois, 370, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68.372-210 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



PORTARIA Nº360/2026

ALTAMIRA-PA, 17 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a. **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WANESSA GONÇALVES RIOS** no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6 - TESOUREARIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **02/09/2025 À 02/09/2026**, para serem gozados no período de **08/09/2026 À 07/10/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 08/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2026.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Assistência e Promoção Social

Eunédia da Silva Araújo
Secretaria Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS
Rua Acesso Dois, 370, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68.372-210 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



PORTARIA Nº361/2026

ALTAMIRA-PA, 27 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, Sr.^a **EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

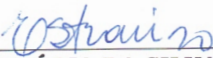
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CIBELE PINHEIRO ARAÚJO** no cargo de **CONSELHEIRA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **10/01/2025 À 10/01/2026**, para serem gozados no período de **10/09/2026 À 09/10/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 10/09/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Assistência e Promoção Social

Eunédia da Silva Araújo
Secretaria Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMAPS
Rua Acesso Dois, 370, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68.372-210 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



ERRATA

Portaria nº 367, de 21 de agosto de 2026

A Portaria nº 367/2026 de 21 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, em virtude de equívoco de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Moz – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C. e A. V. N. C.**, para serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Moz – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C. e A. V. N. C.**, para serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



ERRATA

Portaria nº 368, de 21 de agosto de 2026

A Portaria nº 368/2026 de 21 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, em virtude de equívoco de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Moz – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C. e A. V. N. C.**, parta serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Moz – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C. e A. V. N. C.**, parta serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



ERRATA

Portaria nº 369, de 21 de agosto de 2026

A Portaria nº 369/2026 de 21 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Altamira/PA tem pela presente, em virtude de equívoco de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Moz – PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C. e A. V. N. C.**, para serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Leia-se:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Porto de Moz – PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento de uma criança e um adolescente, **P. H. N. C. e A. V. N. C.**, para serem entregues a Sra. **Ellen Larissa Silva do Nascimento**, responsável pelo recebimento dos sobrinhos, que dará continuidade ao deslocamento até a cidade de Macapá - AP, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no período de 21 a 22/08/2026.

Gabinete da Secretária, aos trinta dias do mês de agosto de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 387, de 01 de setembro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **GLEICE TAVARES GONÇALVES**, Matrícula nº **157605-4**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, , em virtude de viagem ao município de Santarém - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do 1º Workshop Formativo de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Oeste do Pará, nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), no período de 01 a 05/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2026.

Gabinete da Secretária, ao primeiro dia do mês de setembro de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:4407275960
0

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2026/CGL/ATM
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **LOREDAN DE ANDRADE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira-PA, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, no uso de suas atribuições, conforme Art. 80 XII, do Decreto Municipal nº 2.375/2023, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação Nº 049/2026, Processo Administrativo nº **0408001/2026/CGL/ATM**, fundamentado no art. 75, inciso II, da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (vide decreto nº 12.343/2024), e em consonância com as justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Altamira/PA, para Aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais, compreendendo smartphones, câmera profissional, lente, drone, iluminação em LED, estabilizador eletrônico (gimbal), tripés, cartões de memória, unidade de armazenamento externo (SSD), leitores de cartão, carregadores portáteis (power bank), carregadores USB Tipo-C, fones de ouvido e mochila para transporte de equipamentos fotográficos, destinados a atender às necessidades da Assessoria de Comunicação e Imprensa – ASCOM da Prefeitura Municipal de Altamira., que para constar, tem como contratada a empresa **G.HINTZ DE OLIVEIRA COMERCIO** CNPJ: 40.739.994/0001-87.

Dessa forma, determino que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posterior para formalização da contratação da empresa supracitada.

Altamira/PA, 21 de agosto de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 10.467.921/0001-12, CONTRATADA: **PASSOS E DIAS FUNERÁRIA LTDA**, CNPJ/MF nº **40.496.628/0001-44**, contrato nº. **26-0804-002-SESMA**, valor total **R\$ 1.279.910,93**. D. Orçamentária: 2.070; 2.071; 2.072; 2.073; 2.074; 2.075; 2.076; 2.079; 2.080; 2.081; 2.082; 2.083; 2.084; 2.085; 2.086; 2.088; 2.089; 2.090; 2.091; 2.092; 2.093; 2.094; 2.095; 2.096; 2.097; 2.098; 2.099; 2.100; 2.101; 2.103; 2.104; 2.105; 2.106. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 15001002; 15003110; 15003120; 15003130; 16000000; 16010000; 16210000; 16350000; 17090000. Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2027. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de funerária e traslado, destinados a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) os quais também são atendidos os pacientes do Distrito de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra e pacientes referenciados desta Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA. – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 04/08/2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204
Assinado de forma digital por
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO:80139140204

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS
CNPJ nº 10.467.921/0001-12
MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0812-004-SEMMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA – CNPJ: 29.265.356/0001-39. **CONTRATADA:** ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.089.980/0001-67, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 3069 - Térreo, Premem Altamira/PA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, link banda larga e aquisição de equipamentos de internet via satélite starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a contratação do serviço de conectividade mensal nas modalidades planos fixo ilimitado e viagem ilimitado para serem utilizadas em localidades remotas no município e em veículos oficiais do município designados para atividades institucionais, visando atender às necessidades da administração municipal de Altamira/PA. **VALOR TOTAL: R\$ 96.453,48** (Noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de agosto de 2026. **FISCAL DO CONTRATO:** SR. Paulo Albert Cibgne da S. Fernandes – Matrícula: 161448-7, nomeado pela portaria nº 056/2026, de 11 de agosto de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
LEAL:00635266
202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26-0813-003-SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA – CNPJ: 28.553.049/0001-90. **CONTRATADA:** ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.089.980/0001-67, estabelecida na Avenida Tancredo Neves nº 3069 - Térreo, Premem Altamira/PA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado em fibra óptica, link banda larga e aquisição de equipamentos de internet via satélite starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a contratação do serviço de conectividade mensal nas modalidades planos fixo ilimitado e viagem ilimitado para serem utilizadas em localidades remotas no município e em veículos oficiais do município designados para atividades institucionais, visando atender às necessidades da administração municipal de Altamira/PA. **VALOR TOTAL: R\$ 82.624,80** (Oitenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2026. **FISCAIS DO CONTRATO: SR. CLEDIR MANOEL DA ROSA LINO** – Matrícula: 196039-3, **SR. VITOR GUSTAVO BIRO E SOUSA** – MATRÍCULA: 196043-1, nomeados pela portaria nº 0.124 /2026 de 12 de agosto de 2026. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202 LEAL:00635266202
Data: 2026.08.12 16:28:01
+03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0806001/2026/CGL/ATM

O Município de Altamira/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Altamira, torna público, para conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 061/2026, nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo Aquisição de materiais, produtos químicos e acessórios destinados à manutenção, limpeza, tratamento e conservação da piscina do Complexo da Juventude, garantindo condições adequadas de higiene, segurança, salubridade e funcionamento para os usuários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira-PA

Empresa vencedora:

**BARBOSA SENA LOCACOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 08.929.495/0001-40,
VALOR R\$ 184.830,80**

Valor adjudicado e homologado: R\$ 184.830,80 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).

Data da adjudicação e homologação 18 de agosto de 2026

Altamira/PA, 18 de agosto de 2026.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Dados: 2026.08.18
17:46:19-03'00'

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 049/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº26-0821-008-PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0408001/2026/CGL/ATM**

A Prefeitura Municipal de Altamira em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido de processo de **Dispensa de Licitação 049/2026** a seguir:

OBJETO: Aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais, compreendendo smartphones, câmera profissional, lente, drone, iluminação em LED, estabilizador eletrônico (gimbal), tripés, cartões de memória, unidade de armazenamento externo (SSD), leitores de cartão, carregadores portáteis (power bank), carregadores USB Tipo-C, fones de ouvido e mochila para transporte de equipamentos fotográficos, destinados a atender às necessidades da Assessoria de Comunicação e Imprensa – ASCOM da Prefeitura Municipal de Altamira.

CONTRATADA: G. HINTZ DE OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ: 40.739.994/0001-87

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II, da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (vide decreto nº 12.343/2024).

VALOR TOTAL CONTRATO 26-0821-008-PMA; R\$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Pelo Sr. LOREDAN DE ANDRADE MELO, Prefeito Municipal de Altamira/PA.

Altamira/PA, 26 de agosto de 2026

LAISE MARTINS
LEAL:00635266
202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202
Dados: 2026.08.26
10:22:51 -03'00'

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e
Contratos Secretaria Municipal de
Administração e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br